

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	09
Outros	10
Progressão Funcional	13

AFASTAMENTO

DESPACHO DO REITOR. Nº. 22/2016, de 13 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001326/2016-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **ARTUR DE SOUZA MORET**, SIAPE nº 0396638, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 15/05/2016 a 19/05/2016 (incluindo trânsito), para participar das atividades finais do Projeto **Nexus/Fulbright/CAPE**S, em **Washington/USA**. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº. 23/2016, de 17 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 125/2016/DC, Cacoal/Rondônia, de 12/05/2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **CLEBERSON ELLER LOOSE**, SIAPE nº 2648204, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **06/06/2016 a 14/06/2016** (incluindo trânsito), para retirada de diploma de Doutorado na Universidade Nacional de Misiones – UNAM, *campus* de Posadas; e tramitação no Ministério de Interior e Ministério das Relações Exteriores da Argentina, em Buenos Aires, na Argentina. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR. Nº. 24/2016, de 17 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000637/2016-50,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA**, SIAPE nº 2282442, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **01/07/2016 a 31/07/2016** (incluindo trânsito), para realizar Missão de Trabalho na Universidade da Florida, prevista no projeto de Cooperação Internacional entre UNIR/UF (projeto CAPES 038/2013), aprovado no CONDEP Biologia, intitulado: **“Rede de Cooperação Internacional para Pesquisa Integrativa sobre Efeitos Socioambientais de Barragens Hidroelétricas na Amazônia Legal: Aprendendo com as Experiências”**, em Gainesville (Florida, Estados Unidos). Com ônus CAPES (passagens e diárias).

Portaria nº 469/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001886/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** o período de afastamento da servidora docente **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO**, SIAPE nº 1805301, para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado em Educação Física, na Escola de Educação Física e Esporte na Universidade de São Paulo-USP, pelo período de 12 (dozes) meses, a contar de 01/10/2016 a 30/09/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº. 019/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 16 de maio de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 007/2016/COPAT/JP/UNIR, de 16.05.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, formarem Comissão de Inventário Eventual:

- **Edvaldo Araujo Nunes** – Presidente;
- **Genésica Jane de Lacerda** – Membro;
- **Milton Pereira dos Reis** – Membro.

II – A Comissão terá 90 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório com o resultado da seleção à Direção do Câmpus de Ji-Paraná.

III– Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 037/2016/NUSAU. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 025/2016/MAPSI,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as **Bancas de Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

a) Discente: **Juliana de Lima da Silva**;

Título provisório da dissertação: “Sentidos e significados da reprovação para estudantes universitários do Amazonas”;

Horário: 09h;

Data: 13/05/2016;

Local: Sala de reuniões Nusau;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadoras titulares:

Dr.^a **Walterlina Barbosa Brasil** (Unir);

Dr.^a **Silvia Pereira Gonzaga de Moraes** (PPI/UEM);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a **Juracy Machado Pacífico** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas** (PGPSI/Ufam).

b) Discente: **Natássia Henriques Daldegan Bueno**;

Título provisório da dissertação: “O feminino e suas representações em usuários da ayahuasca”;

Horário: 09h;

Data: 25/05/2016;

Local: Sala do GAEPPE

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadoras titulares:

Dr.^a **Arneide Bandeira Cemin** (PGDRA/Unir);

Dr.^a **Rita Manso de Barros** (PGPSA/Uerj);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Alessandro de Oliveira Santos** (IP/USP).

c) Discente: **Juliana Seabra Laudares**;

Título provisório da dissertação: “Perspectivas de docentes e familiares sobre a inserção das crianças da Educação Infantil no Ensino Fundamental”;

Horário: 09h;

Data: 27/05/2016;

Local: Sala de reuniões Nusau;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Juracy Machado Pacífico** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadoras titulares:

Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Filomena Maria Arruda Moreira** (PGE/UFMT);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Rute Cristina Domingos da Palma** (PPGE/UFMT).

d) Discente: **Patrícia Padial Kley**;

Título provisório da dissertação: “Estado da arte: mulheres na produção científica da Universidade Federal de Rondônia”;

Horário: 09h;

Data: 30/05/2016;

Local: Sala do GAEPPE;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadoras titulares:

Dr.^a **Ednaceli Abreu Damasceno** (Ufac);

Dr.^a **Maria das Graças Silva Nascimento Silva** (PPGG/Unir);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a **Luciana Pereira de Lima** (UFU);

Dr.^a **Juliana da Silva Nóbrega** (Unir).

e) Discente: **Alyne de Fátima Lourenço dos Santos**;

Título provisório da dissertação: “O estado da arte dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* em Psicologia e Educação da Região Norte: aproximação e distanciamento com as questões indígenas”;

Horário: 15h;

Data: 27/05/2016;

Local: Sala de videoconferência;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Iracema Neno Cecilio Tada** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadoras titulares:

Dr.^a **Lílian Caroline Urnau** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Rosângela Celio Faustino** (UEM);

iii) Examinadoras suplentes:

Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Sonia Mari Shima Barroco** (PPI/UEM).

f) Discente: **Rebeca Karolyne de Albuquerque Santiago**;

Título provisório da dissertação: “O adoecimento e a prática pedagógica das professoras da educação infantil: interferências no ambiente escolar”;

Horário: 14h;

Data: 31/05/2016;

Local: Sala de videoconferência;

Banca:

i) Orientador:

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadoras titulares:

Dr.^a **Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Michelle de Freitas Bissoli** (PPGE/Ufam);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a **Rute Cristina Domingos da Palma** (PPGE/UFMT);

Dr.^a **Janne Cavalcante Monteiro** (Unir).

g) Discente: **Bruna Pereira da Silva**;

Título provisório da dissertação: “Os significados e sentidos da escola para adolescentes em situação de violações de direitos”;

Horário: 14:30h;

Data: 17/06/2016;

Local: Sala de videoconferência;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Iracema Neno Cecilio Tada** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadoras titulares:

Dr.^a **Lílian Caroline Urnau** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Silvia Maria Cintra da Silva** (UFU);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Marilda Gonçalves Dias Facci** (PPI/UEM).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 038/2016/NUSAU. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no memorando 025/2016/MAPSI,

RESOLVE:

Art. 1º- **Designar a Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Discente: **Lidiane Ferreira Leite**;

Título da dissertação: “A escola pensada e a escola vivida: discursos sobre a relação família-escola”;

Horário: 14h;

Data: 24/05/2016;

Local: Auditório Unir Centro;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a **Lílian Caroline Urnau** (Mapsi/Unir);

Dr.^a **Daniela de Figueiredo Ribeiro** (PPGDR);

iii) Examinadores suplentes:

Dr.^a **Ana Maria de Lima Souza** (Mapi/Unir);

Dr.^a **Luciana Pereira de Lima** (UFU).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 461/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 110/2016/NUSAU, de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **LETICIA LEITE DOS SANTOS**, Administradora, SIAPE nº 2163608, para a função de Secretária do Núcleo de Saúde/NUSAU, Função Gratificada FG-2, a partir de 01/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 474/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 0059/2016/NCET, de 11/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os nomes abaixo relacionados, para comporem Comissão de consulta à comunidade universitária para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, nos termos da Resolução 016/CONSUN/2013, conforme segue:

Nome	Siape	Categoria	Posicionamento
Dieime Custodia da Silva	1849744	Docente	Titular
Rubiani de Cassia Pagotto	1523620	Docente	Titular
Tomas Daniel Menéndez Rodriguez	2214069	Docente	Titular
Jorge Luis Nepomuceno de Lima	1317067	Docente	Suplente
Alexandre de Almeida e Silva	1530806	Docente	Suplente
Rafael Rodrigues da Franca	1762987	Docente	Suplente
João Paulo Barroso	2157582	Técnico	Titular
Angela Aparecida de Souto Silva	0041529	Técnico	Suplente
Evanice de Almeida Pinto		Discente	Titular
Gabrielle da Silva Rosa		Discente	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 475/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção 2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 058/2016/DCRM/UNIR, de 03/04/2016 (anexo do e-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br, de 10/05/2016),

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **MAURICIO SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº 2900545, para a função de Chefe/substituto do Departamento Acadêmico de História/ *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período de 22/05/2016 a 26/05/2016, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 478/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 34/NT, de 12/05/2016 e 020/DACC, de 11/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE DE BARROS LIMA**, SIAPE nº 1738844, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação - DACC/*Campus* de Porto Velho, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 17/05/2016 a 16/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 460/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 110/2016/NUSAU, de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **VICTÓRIA ÂNGELO BACON**, SIAPE nº 1704425, da função de Secretária do Núcleo de Saúde/NUSAU, Função Gratificada FG-2, a partir de 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 462/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 110/2016/NUSAU, de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **JEFERSON ARAUJO SODRE**, SIAPE nº 2986091, da função de substituto eventual da Secretaria do Núcleo de Saúde/NUSAU, Função Gratificada FG-2, a partir de 31/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 472/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no e-mail institucional: secretariaexecutivarm@unir.br, de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a servidora docente **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI**, SIAPE nº 2123674, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação, *Campus* de Rolim de Moura, a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

Portaria nº 463/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no e-mail institucional: ricardo.alves@unir.br, de 11/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o servidor docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE nº 1054980, a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 464/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memo nº 009/2016/SECONS, de 14/04/2016 e no Despacho nº 063/CPPROD/UNIR/2016, de 11/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir**, a pedido, o nome da servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, SIAPE nº 2131325, Secretária Executiva (Membro), da Portaria nº 269/2016/GR/UNIR, de 28/03/2016, publicada no BS nº 42, de 29/03/2016, p.9, que designa servidores para comporem a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001816/2015-23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 465/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 13 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001183/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA HERCILIA RODRIGUES JUNQUEIRA**, SIAPE nº 0396969, ocupante do cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2, código de vaga 307711, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 466/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001372/2013-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 01/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **LUCÉLIA LARGURA DO VALE**, SIAPE nº 2494556, Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, do Campus de Cacoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 467/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 051/GM de 11/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **Convalidar** os atos administrativos praticados no dia 12/05/2016, em que o servidor docente **JACINTO PEDRO PINTO LEAO**, SIAPE nº 1325138, respondeu pela Direção do *Campus* de Guajará-Mirim, em razão da ausência do titular e afastamento do Vice-Diretor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 468/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 041/PRAD, de 05/05/2016 e Despacho nº 064/CPPROD/UNIR/2016, de 11/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome da servidora **REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS** - Assistente em Administração, SIAPE nº 2105736 (**Membro**), da Portaria nº. 403/2016/GR/UNIR, de 03/05/2016, publicada no BS nº 60, de 03/05/2016, p.18-19, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.001770/2015-42.

Art. 2º - **INCLUIR** o nome do servidor **MAURILIO GALVAO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748 - Professor do Magistério Superior (**Membro**), na Portaria nº. 403/2016/GR/UNIR, de 03/05/2016, publicada no BS nº 60, de 03/05/2016, p.18-19, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, referente ao Processo nº 23118.001770/2015-42.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 470/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando 58/2016/GR/UNIR, de 11/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Vincular** o **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR** à Pró-Reitoria de Graduação-**PROGRAD**, em razão de ser um programa de formação de professores em diversos cursos de graduação, em diferentes campi e pela necessidade de oficialização do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica em uma Unidade Gestora nesta IFES, conforme Termo de Adesão firmado com a CAPES ao Acordo de Cooperação 023/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 471/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001436/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001436/2016-70.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432- Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808- Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531- Técnico em Contabilidade (Membro), para integrem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 473/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 055/2016/DCV/UNIR-Vilhena-RO, de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** a Comissão de Cerimonial do Campus de Vilhena/UNIR, com os seguintes membros:

Membros Técnicos Administrativos:

- **JOICE DE MORAES SANT ANA**, Sec. Executiva, SIAPE nº 2128059-**Presidente**;
- **TALISSIA DE JESUS BALESTRIN**, Assist. em Administração, SIAPE nº 2279677;

Membros Docentes:

- **DEISI DE OLIVEIRA**, Docente, SIAPE nº 0698213; e
- **SIDINEY RODRIGUES**, Docente, SIAPE nº 1807922.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 481/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de maio de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no e-mail institucional: csg@unir.br, de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o servidor **ANTONIO LAFFAYETE PIRES DA SILVEIRA**, SIAPE nº 1223767, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Ford Ranger NDD 9836, no período de 03/06/2016 a 10/06/2016, a fim de realizar atividade de campo desenvolvida regularmente desde o ano de 2013, juntamente com o jardim botânico de Nova Iorque, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 391/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001304/2016-48**, fls. 01 a 18; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GENESIA JANE DE LACERDA**, SIAPE Nº **2157818**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	TCU
Excelência no Atendimento	20	ILB
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Controle Social	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 392/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001311/2016-40**, fls. 01 a 19; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDERSON TARGINO BERTOLDO**, SIAPE Nº **2162324**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **30/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	TCU
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Matemática Financeira	20	ENAP
Excelência no Atendimento	20	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 393/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001138/2016-80**, fls. 01 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **PATRICIA LOPES CARDOSO**, SIAPE Nº **2157448**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/05/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no serviço Público	24	UNIR
Ética e Administração Pública	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
Gestão da Informação e Documentação	20	ENAP
Cerimonial no Ambiente Legislativo	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 394/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria 629/GR de 29.06.2015, art. 2º inciso “f”;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001305/2016-92**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ROSANA CLAUDIA SMEK BATISTA**, SIAPE Nº **2162586**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **15/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Gerenciamento de Reuniões	100	IPED

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 395/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001306/2016-37**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES**, SIAPE Nº **2126191**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **07/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Modelos de Projetos e Escadas	120	Cursos Virtuais.Net

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 396/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001308/2016-26**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ISINY LOPES DOS REIS**, SIAPE Nº **2163039**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **06/05/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP
Ética e Administração Pública	40	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 397/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f' ;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001020/2016-51**, fls. 01 a 10;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “*Gestão de Pessoas e Gestão Pública*” à servidora **ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES**, SIAPE Nº **2278370**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **29/04/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 398/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000598/2013-48**, fls. 13 a 45;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE Nº **1459221**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 308 para a **Classe E, Nível 408**, com efeito financeiro a contar de **05/05/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão da Segurança da Informação	40	Escola Superior de Redes
Automação de Conexões Ethernet Utilizando Filtros	20	SCI –Goiânia
DMZ Científica: Infraestrutura e Suporte para Aplicações de e-Ciência	20	SCI- Belo Horizonte
Linguagem Java	40	Cursos OnLine
Digitização	60	Cursos OnLine
Introdução ao desenvolvimento de Jogos Digitais	40	FGV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 399/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000566/2016-95**, fls. 01 a 80;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1237/2016/DRH/UNIR de 10/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA DO SOCORRO DIAS LOURA JORRIN**, matrícula SIAPE nº 1521934, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2** da

Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, referente ao interstício de **22.06.2013 a 21.06.2015**, com efeito acadêmico a partir de **22.06.2015** e financeiro a partir de **22.02.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 400/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.003952/2015-58**, fls. 01 a 69; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1232/DRH/UNIR de 06/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EUDES BARROSO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 396769, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho e Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, para Nível 1, da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, referente ao interstício de **05.03.2007 a 07.08.2015**, (data da obtenção do título de Doutorado) com efeito acadêmico a partir de 07/08/2015 e financeiro a partir de 07.12.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 401/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000243/2016-00**, fls. 01 a 155; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1233/2016/DRH/UNIR de 06/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2078558, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, para Nível 2, da Classe A, com denominação de **Professor Assistente A**, referente ao interstício de **17.12.2013 a 16.12.2015**, com efeito acadêmico a partir de **17.12.2015** e financeiro a partir de **20.01.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 402/2016/PRAD/UNIR . Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000999/2016-41**, fls. 01 a 49; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1240/2016/DRH/UNIR de 10/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO DANNER**, matrícula SIAPE nº 1734261, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de **25.08.2013 a 24.08.2015**, com efeito acadêmico a partir de **25.08.2015** e financeiro a partir de **06.04.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 403/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 12 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003236/2015-71**, fls. 01 a 83;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1239/DRH/UNIR de 10/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, matrícula SIAPE nº 1713345, **Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **24.07.2013 a 23.07.2015**, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2015 e financeiro a partir de 22.10.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 404/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 13 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001230/2016-37**, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1230/2016/DRH/UNIR de 03/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora docente **MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, Matrícula SIAPE nº 2279637, **Retribuição por Titulação** no cargo de Professor Assistente A Classe A, Nível 1, pela obtenção do Título de **DOUTORA EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**, pela Universidade Estadual de São Paulo – USP com efeito acadêmico a partir de 29.03.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - A servidora, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.